



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO N. 03/2016**

**TERMO ADITIVO N. 02**

Pelo presente Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 03/2016 (processo SEI n. 0002152-25.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 25ª ZE, em Jaguarão-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, e o Sr. **PAULO CESAR MACHADO (LOCADOR)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a manutenção do valor contratual, conforme a seguir estipulado:

**CLÁUSULA 1** – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4.1 do instrumento contratual original e Apostila n. 04, permanecerá no valor de R\$ 4.004,83 (quatro mil, quatro reais e oitenta e três centavos) mensais, até 08-5-2022, considerando negociação realizada (doc. n. 0671244).

**CLÁUSULA 2** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Paulo Cesar Machado,  
**LOCADOR**.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César machado, Usuário Externo**, em 04/06/2021, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 10/06/2021, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



4AB1F28C.

---

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307